



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA
SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

1
2
3
4
5
6 Às oito horas e quarenta minutos do dia vinte de setembro de dois mil e
7 dezessete, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de
8 Mato Grosso, no Gabinete da Reitoria, para realização da quadringentésima
9 sexagésima sexta sessão extraordinária que, após a convocação prévia, contou
10 com a presença da Presidente Myrian Thereza de Moura Serra e dos
11 conselheiros: Aldo Pascoli Romani, Antonio José de Amorim, Carlos Teodoro
12 José H. Irigaray, Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Marcos Prado de
13 Albuquerque. Iniciando a sessão, a Presidente cumprimentou os conselheiros
14 presentes e justificou esta convocação extraordinária para apreciação da
15 proposta de alteração da resolução que regulamenta concurso público docente
16 e dos pedidos de autorização para a oferta de vagas para as classes de auxiliar
17 e assistente, considerando a urgência para publicação de edital de concurso
18 docente para preenchimento de 63 vagas. Em seguida, colocou em apreciação
19 a ata quadringentésima sexagésima quinta sessão, enviada por meio eletrônico
20 aos conselheiros, que foi aprovada, sem emenda, por unanimidade. Em
21 continuidade, a Presidente colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada, por
22 unanimidade, com o pedido do conselheiro Carlos Teodoro José H. Irigaray de
23 inversão da pauta e inclusão do **Processo CD 36/2017**, que dispõe sobre
24 recurso impetrado pelo docente Marsel de Carvalho Pereira, contra decisão em
25 Processo Administrativo Disciplinar e de minuta de resolução sobre
26 competência deste Conselho para apreciação de recursos em processos
27 administrativos disciplinares. Em informes, a presidente Myrian Serra informou
28 sobre a situação do orçamento da UFMT e do contingenciamento, conforme
29 Decreto nº 8.961/2017, no valor total de R\$ 19.648.695,00, ressaltando que pelo
30 acompanhamento, verifica-se que em outubro de 2017, o limite de empenho
31 será totalmente utilizado. Seguindo, noticiou os resultados da Avaliação
32 Quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior
33 – CAPES, dos programas de pós-graduação (PPG) stricto sensu, sendo que os
34 Programas de Educação, Agricultura Tropical, Ciências Veterinárias, Educação
35 em Ciências e Matemática e Matemática em Rede Nacional receberam nota 5
36 e outros 15 atingiram ou mantiveram o conceito quatro. Seguindo a pauta, o
37 conselheiro Carlos Teodoro José H. Irigaray apresentou seu relato sobre os
38 **Processos CD nºs: 39/2017, 41/2017, 42/2017 e CD nº 47/2017**, que dispõem
39 sobre pedidos de autorização para abertura de concurso público na carreira do
40 magistério superior para as classes de auxiliar e assistente nas áreas de:
41 Medicina, Sistema da Informação, Comunicação e Ciências Contábeis, sendo
42 os votos favoráveis ao deferimento dos pedidos, considerando que foram
43 comprovadas as razões que justificam a excepcionalidade, prevista pelo artigo

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

44 8º, parágrafo 3º, da Lei nº12.772/2012. Em votação, os votos foram aprovados,
45 por unanimidade, conforme Decisões CD N°s 49 a 52/2017. Em continuidade, o
46 conselheiro Carlos Teodoro José H. Irigaray relatou o **Processo CD nº 36/2017**,
47 de interesse de Marsel de Carvalho Pereira, que dispõe sobre recurso interposto
48 em Processo Administrativo Disciplinar, contra decisão da Magnífica Reitora
49 que, acolhendo as conclusões da Comissão Processante, aplicou a penalidade
50 de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias. O relator, preliminarmente,
51 observou sobre a competência deste Conselho para apreciação do recurso, por
52 força do disposto no artigo 15, incisos XIV e XXI do estatuto desta Fundação,
53 apresentando minuta de resolução para regulamentar a matéria e quanto ao
54 mérito do presente processo votou para que o recurso seja conhecido e
55 desprovido, não identificando nos autos nenhuma irregularidade a macular o
56 procedimento, bem como, considerou a penalidade imposta apropriada, votando
57 pela sua manutenção e indeferimento do recurso. Em votação, o voto foi
58 aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD N° 56/2017. A
59 seguir, o conselheiro Carlos Teodoro Irigaray apresentou a minuta de
60 Resolução, visando explicitar a competência do Conselho Diretor para julgar
61 recursos contra sanções administrativas impostas pela Reitoria, considerando o
62 art. 15, incisos XIV e XXI do Estatuto da FUFMT. Em votação, a minuta de
63 Resolução foi aprovada por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD
64 N° 06/2017. Prosseguindo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou
65 o **Processo CD N° 58/2017**, que dispõe sobre proposta de alteração do Anexo
66 I da Resolução CD N° 12/2016, que aprovou o regulamento de concurso público
67 para a carreira do magistério superior, apresentando voto com minuta de
68 resolução, propondo alteração nos artigos 32, 33, 34 referentes à apresentação
69 e avaliação de títulos e no Anexo I da Resolução 12/2016, que passa a ser
70 Anexo –composto por: do Regulamento da Titulação; Regulamento da Produção
71 Científica, Técnica, Artística e Cultural na Área e Regulamento da Experiência
72 Profissional. Após discussão, o voto foi aprovado por unanimidade,
73 consubstanciando a Resolução CD N° 05/2017. Seguindo a pauta, foram
74 apreciados os seguintes processos que tratam dos pedidos de autorização de
75 abertura de vagas para concurso docente dispensando a exigência do título de
76 doutor, nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º da Lei nº 12.772, de 2012, com
77 redação dada pela Lei 12.863, de 2013: **Proc. CD nº 37/2017**, dispõe sobre
78 pedido de autorização para abertura de concurso público na carreira do
79 magistério superior para a classe de assistente A, na área de enfermagem –
80 campus de Cuiabá; **Proc. CD N° 38/2017**, dispõe sobre pedido de autorização
81 para abertura de concurso público na carreira do magistério superior para a
82 classe de assistente A, na área de Engenharia Sanitária e Ambiental; **Proc. CD**
83 **N° 44/2017**, dispõe sobre pedido de autorização para abertura de concurso
84 público na carreira do magistério superior para a classe de assistente A, na área
85 de Engenharia Civil- campus de Cuiabá, voto favorável, condicionado a

ERS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

86 aprovação da Congregação da unidade ; **Proc. CD Nº 45/2017**, dispõe sobre
87 pedido de autorização para abertura de concurso público na carreira do
88 magistério superior para a classe de assistente A, na área de Engenharia de
89 Transportes – câmpus de Várzea Grande; **Proc. CD Nº 46/2017**, dispõe sobre
90 pedido de autorização para abertura de concurso público na carreira do
91 magistério superior para a classe de assistente A, na área de administração –
92 câmpus de Cuiabá; **Proc. CD Nº 56/2017**, dispõe sobre pedido de autorização
93 para abertura de concurso público na carreira do magistério superior para a
94 classe de assistente A, na área de Enfermagem – câmpus de Sinop, cujos
95 relatos do conselheiro Antônio José de Amorim, favoráveis a aprovação dos
96 pedidos, foram aprovados por unanimidade, consubstanciando as Decisões CD
97 nºs 39 a 44/2017. Seguindo, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque
98 relatou os processos: **Proc. CD Nº 48/2017**, dispõe sobre pedido de autorização
99 para abertura de concurso público na carreira do magistério superior para a
100 classe de auxiliar, na área de Medicina – câmpus de Rondonópolis; **Proc. CD**
101 **Nº 50/2017** – dispõe sobre pedido de autorização para abertura de concurso
102 público na carreira do magistério superior para a classe de assistente A, na área
103 de Psicologia – câmpus de Rondonópolis; **Proc. CD Nº 52/2017**, dispõe sobre
104 pedido de autorização para abertura de concurso público na carreira do
105 magistério superior para a classe de auxiliar, na área de Medicina – câmpus de
106 Cuiabá; **Proc. CD Nº 54/2017**, apensado ao Proc. CD Nº 55/2017, dispõe sobre
107 pedido de autorização para abertura de concurso público na carreira do
108 magistério superior para a classe de auxiliar, na área de Medicina – câmpus de
109 Sinop, cujo votos favoráveis foram aprovados por unanimidade, de acordo com
110 as Decisões 45 a 48/2017. Prosseguindo, o conselheiro Marcos Prado
111 Albuquerque solicitou a retirada de pauta do processo nº **Proc. CD nº 28/2017**,
112 que dispõe sobre doação do laboratório de Línguas, baixando-o em diligência,
113 considerando o Parecer da Procuradoria Geral Federal. A seguir, o conselheiro
114 Aldo Pascoli Romani relatou o **Proc. CD nº 51/2017**, que dispõe sobre acordo
115 específico de cooperação internacional entre a UFMT e a Shiga University of
116 Medical Science, Japão, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, de
117 acordo com a Decisão CD Nº 53/2017. O **Proc. CD nº 57/2017**, que dispõe sobre
118 protocolo de intenções entre a UFMT e a Organização dos Estados Ibero-
119 Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, relator conselheiro Aldo Pascoli
120 Romani, foi homologado, por unanimidade, conforme Decisão CD Nº 54/2017.
121 Finalizando a pauta, o cons. Aldo Pascoli Romani relatou o **Proc. CD nº 59/2017**,
122 que dispõe sobre acordo de cooperação internacional entre a UFMT e o Instituto
123 Politécnico do Porto, Portugal, sendo o voto favorável, aprovado, por
124 unanimidade, consubstanciando a Decisão CD Nº 55/2017. A seguir, após
125 discussão sobre a tramitação dos processos que tratam da celebração de
126 convênios e dos acordos de cooperação referentes a realização de programas
127 de intercâmbio acadêmico, científico e cultural, o plenário decidiu, por

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

128 unanimidade, autorizar a Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso a
129 firmar, *ad referendum* do Colegiado, Convênios, Acordos de Cooperação
130 Internacional com entidades congêneres, destinados a realização de programas
131 de intercâmbio acadêmico, científico e Cultural, regulando na forma jurídica de
132 costume os interesses entre as partes, desde que não envolvam despesas
133 financeiras, cessões de bens e encargos substanciais de qualquer natureza para
134 a FUFMT, consubstanciando a Decisão CD Nº 57/2017. Nada mais havendo a
135 ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
136 a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda,
137 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo, após
138 lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.

Elenir Motta Sanches Arruda